



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**INDICAÇÃO Nº 420 /2023.**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de iniciativa que cria o Programa de Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A gestão eficaz e aprimoramento contínuo dos serviços de saúde são elementos fundamentais para garantir o bem-estar da coletividade paraibana. Nesse sentido, reconhecemos a necessidade premente de instituir o Programa de Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde. Tal iniciativa é crucial para enfrentar os desafios contemporâneos, otimizando recursos, promovendo a equidade no acesso e assegurando a qualidade dos serviços prestados.

A criação do programa visa promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde. A implementação de ações regulatórias e de auditoria é essencial para monitorar o desempenho das instituições de saúde, identificar áreas de aprimoramento e garantir que padrões de qualidade sejam atendidos. Isso contribui não apenas para a satisfação do paciente, mas também para a eficácia dos tratamentos e a redução de custos.

Um ponto de fundamental importância reside no fato de que a gestão eficiente dos recursos públicos é uma responsabilidade primordial. Ao fortalecer as ações de regulação e auditoria, o Estado da Paraíba estará apto a identificar possíveis desperdícios, melhorar a eficiência na utilização de recursos e promover uma administração financeira sustentável nos serviços de saúde.

Outrossim, o cenário de saúde está em constante evolução, com novas tecnologias, procedimentos e abordagens terapêuticas surgindo regularmente. O Programa proposto permitirá ao Estado da Paraíba adaptar-se de maneira ágil e eficiente a essas mudanças, garantindo que os serviços de saúde estejam alinhados com as melhores práticas e as necessidades da população.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*